

PORTARIA Nº 15.131, DE 11/06/2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando Nº 277/2018-GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO EM:
2829	ELECILDA VIEIRA MARTINS	14.896/2018	2016/2017	20	09/07/2018 a 28/07/2018
29274	GRACIELE REIS BAGAGE	14.996/2018	2017/2018	30	02/07/2018 a 31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal